



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 130/14

Processo Administrativo n.º 12/10/19637

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 208/12

Termo de Contrato n.º 192/12

Termo de Aditamento n.º 142/13

Objeto: Serviços de recarga, teste, pintura e reposição de extintores com fornecimento de peças e acessórios.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EXTINORPI – EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.950.199/0001-72, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial por 12 (doze) meses, a partir de 03/12/2014, com redução do valor inicialmente contratado.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – As partes atribuem a este Contrato, para efeito de direito, o valor total já reduzido de R\$ 136.365,90 (cento e trinta e seis mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), conforme os valores abaixo discriminados:

PEÇAS E ACESSÓRIOS	Item	Descrição	Quant.	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
	1	Anel "o" ring PQS / AP	625	1,72	1.075,00
	2	Bucha sifão PQS / AP	625	1,72	1.075,00
	3	Cinta - CO2	145	1,45	210,25
	4	Conjunto apag – CO2	145	1,96	284,20
	5	Corrente CO2 / PQS / AP	770	1,08	831,60
	6	Difusor CO2	145	6,32	916,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



	7	Disco de segurança CO2	145	2,69	390,05
	8	Mangueira CO2	145	18,34	2.659,30
	9	Mangueira PQS	400	5,85	2.340,00
	10	Mangueira AP	225	5,85	1.316,25
	11	Manômetro PQS / AP	625	4,04	2.525,00
	12	Mola de válvula PQS / AP	625	1,45	906,25
	13	Miolo de válvula CO2	145	6,19	897,55
	14	Nylon CO2	145	1,36	197,20
	15	Pêra de válvula PQS / AP	625	2,17	1.356,25
	16	Pescador CO2	145	2,69	390,05
	17	Pescador PQS / AP	625	2,69	1.681,25
	18	Pino de válvula PQS	400	2,48	992,00
	19	Pistola PQS	400	9,36	3.744,00
	20	Pistola AP	225	9,36	2.106,00
	21	Punho CO2	145	2,08	301,60
	22	Quebra jato CO2	145	2,44	353,80
	23	Rótulo de instrução CO2 / PQS / AP	770	1,79	1.378,30
	24	Saia plástica PQS / AP	625	3,40	2.125,00
	25	Trava CO2 / PQS / AP	770	1,83	1.409,10
	26	Válvula CO2	145	21,71	3.147,95
	27	Válvula PQS / AP	625	17,64	11.025,00
	28	Placa de identificação para extintor de incêndio	1.000	5,57	5.570,00
VALOR TOTAL				51.204,35	
SERVIÇOS DE RECARGA E TESTES HIDROSTÁTICOS	Item	Serviços de recarga e teste hidrostático	Quant.	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
	1	Extintor CO2 4 kg	90	39,55	3.559,50
	2	Extintor CO2 6 kg	150	60,22	9.033,00
	3	Extintor H2O 10 litros	375	42,25	15.843,75
	4	Extintor PQS 4 kg	315	44,94	14.156,10
	5	Extintor PQS 6 kg	250	52,13	13.032,50
	6	Extintor PQS 12 Kg	150	77,30	11.595,00
VALOR TOTAL				67.219,85	
SERVIÇOS DE PINTURA	Item	Descrição	Quant.	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
	1	Pintura extintor CO2 4 kg	90	13,49	1.214,10
	2	Pintura extintor CO2 6 kg	150	13,49	2.023,50
	3	Pintura extintor H2O 10 litros	375	13,49	5.058,75
	4	Pintura extintor PQS 4 kg	315	13,49	4.249,35
	5	Pintura extintor PQS 6 kg	250	13,49	3.372,50
6	Pintura extintor PQS 12 Kg	150	13,49	2.023,50	
VALOR TOTAL				17.941,70	
VALOR GLOBAL DO LOTE				136.365,90	

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 883 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Dotação Orçamentária
07140.12.361.4009.4188.339030/01-220.000
07140.12.365.4009.4188.339030/01-210.000
07140.12.361.4009.4188.339039/01-220.000
07140.12.365.4009.4188.339039/01.210.000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada deixa de apresentar garantia, por já ter sido recolhida em dinheiro junto a Secretaria Municipal de Finanças, quando da formalização do contrato inicial, conforme fls. 242 do processo.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 28 NOV. 2014.


JÚLIO ANTONIO MORETO
Secretário Municipal de Educação


EXTINORPI – EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 12/10/19637

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Extinorpi – Extintores do Norte Pioneiro Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 208/12

Termo de Contrato n.º 192/12

Termos de Aditamento n.º 142/13 e 130/14

Objeto: Serviços de recarga, teste, pintura e reposição de extintores com fornecimento de peças e acessórios.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 28 NOV. 2014.


JÚLIO ANTONIO MORETO
Secretário Municipal de Educação


EXTINORPI – EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA.

Representante Legal:

RG n.º

CPF